

RESOLUÇÃO CIR-SUL Nº 042/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2021, às 09:00 horas, por videoconferência.

Considerando a Lei nº 10.216 GMS, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando Portaria de Consolidação nº6 GMS, de 28 de setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.588 GMS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando o OFÍCIO OF. Nº 200/2021/SEMUS do município de Piúma, que solicita a aprovação da CIR-SUL do Projeto Técnico de Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT Tipo I No Município de Piúma.

Considerando o Parecer Técnico nº 004/2021 da SRSCI, favorável à aprovação do Projeto Técnico de Implantação e Habilitação da AMENT, do município de Dores do Rio Preto – ES, em anexo.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT Tipo I, junto ao Ministério da Saúde (MS), do município de Piúma. – ES.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2021.


Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Superintendência Regional de Saúde
de Cachoeiro de Itapemirim-SRSCI

Parecer Técnico nº004/2021

Em 09/10/2021

Considerando a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências.

Considerando a Portaria Nº 544, de 7 de maio de 2018 que define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências.

Esta Referência Técnica em Saúde Mental é favorável à aprovação do Projeto Técnico de Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT Tipo 1 do município de Piúma.


Elizandra Rodrigues
Terapeuta Ocupacional
CREFITO 15 399870

Coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da Região Sul.

Nº Funcional:1584596



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
CNPJ/MF: 27.165.695/0001-18

Piúma/ES, 13 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº 200/2021/SEMUS

Da: Secretaria Municipal de Saúde

A: Referência Técnica Regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

ASSUNTO: PROJETO TÉCNICO

Ilustríssima Senhora Elizandra Rodrigues

Venho por meio deste, solicitar parecer técnico da RAPS para implementação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental - AMENT, segue anexo a este, ficha profissional da Equipe cadastrada no SCNES.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo T. Meyrellis
Secretário Municipal de Saúde
PIÚMA

Luiz Gustavo Teixeira Meyrellis
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROJETO TÉCNICO

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÍTULO DO PROJETO

Implementação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT.

APRESENTAÇÃO

O município de Piúma encontra-se localizado no litoral sul do estado do Espírito Santo, região sudeste do país, distante 90 km da capital Vitória. É um município de pequeno porte sendo considerado pelo censo demográfico como o menor município do Estado, apresentando área demográfica de 74, 822 km². Faz divisa com os municípios de Anchieta ao norte, Itapemirim ao sul, Iconha a oeste, Rio Novo do Sul sudoeste, além do Oceano atlântico a leste. A área onde se encontra localizado o município era ocupada originalmente pelos índios goytacazes, que habitavam todo o litoral do Espírito Santo. O município se desenvolveu principalmente a base da pesca, que continua a ser a principal fonte de renda municipal, aliada ao artesanato e ao turismo.

Em 2010, Piúma possuía uma população de 18.123 habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), sendo respectivamente 8 956 habitantes homens e 9 167 habitantes mulheres, contudo segundo estimativa do IBGE 2020 o município possui com uma população estimada de 22.053 habitantes. Conta com 96% da população vivendo na zona urbana e apenas 4% da população reside na área rural.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Piúma é considerado alto pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), sendo que seu valor é de 0,727 (3201º maior do Brasil) e a 14ª posição do Estado. A cidade possui a maioria dos indicadores próximos à média nacional segundo o PNUD.

A empresa responsável pelo serviço de abastecimento de energia elétrica no município é a EDP Espírito Santo (antiga Escelsa) e o serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto da cidade é feito pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN).

O Sistema Único de Saúde (SUS) é estruturado através de uma rede hierarquizada, composta da atenção primária ou básica; atenção secundária e terciária ou de média e alta complexidade (ou densidade tecnológica).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A atenção básica do município é executada através das 11(onze) Unidades Básicas de Saúde (UBS), constituindo de 08 na zona urbana e 03 na zona rural, sendo a UBS de São João e UBS de Itinga ponto de apoio a UBS de Nova Esperança.

A UBS é o contato preferencial dos usuários e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, responsável por ofertar a atenção Básica e se organiza através Estratégia Saúde da Família (ESF). Constitui-se como porta de entrada do SUS, responsável por dar assistência à população de um território definido, dentro da abrangência da unidade, desta forma, cada UBS, com ou sem Equipe Saúde da Família, deve se organizar para atender a um público-alvo, representado, em síntese, por um conjunto de famílias agregadas geograficamente (FARIA, 2013).

Os Serviços de Média e Alta complexidade ambulatorial em Piúma são executados no Centro de Especialidades de Piúma. Estas especialidades são organizadas através da Central Municipal de Regulação que oferta a população consultas e exames especializados. As demandas de urgência e emergência são disponibilizadas através do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição que funciona ininterruptamente.

A rede de Saúde Mental conta com uma equipe de referência em saúde mental constituída por 03 psicólogas, 01 assistente social e 01 psiquiatra que atua no Centro de Especialidades de Piúma e desenvolve suas ações em parceria com a atenção básica, urgência e emergência e rede de atendimento e busca a integralidade do cuidado através de ações desenvolvidas pela equipe que contempla o atendimento ao usuário nos diversos momentos de sofrimento psíquico.

JUSTIFICATIVA

A assistência psiquiátrica no Brasil tem um divisor de águas no Movimento Nacional da Luta Manicomial, organizado no interior da sociedade civil e liderado pelos profissionais de saúde, na passagem das décadas de 1980 e 1990, lançando as bases da Reforma Psiquiátrica brasileira. Mais de um século de vigência do modelo manicomial, segregador e iatrogênico começam a ser deixados para trás com a construção de uma rede de serviços de atenção diária, substitutiva ao hospital psiquiátrico e capaz de promover a (res)socialização dos usuários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assim, Conforme estabelecido na Portaria 3088/2011 a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é constituída em 7 componentes: Atenção Básica, Atenção Psicossocial Estratégica, Atenção de Urgência e Emergência, Atenção residencial de caráter transitório, Atenção hospitalar, Estratégias de desinstitucionalização e estratégias de reabilitação psicossocial.

No município de Piúma as ações em saúde mental são executadas apenas Atenção Básica, Equipe de Referência em Saúde Mental e a Atenção a Urgência e Emergência.

Contudo, verificamos uma fragilidade na rede de atenção psicossocial (RAPS) do município e a necessidade de expansão das ações em saúde mental com envolvimento de toda a rede de atenção a saúde.

A Atenção Básica, conforme a legislação, no âmbito da atenção psicossocial é responsável por gerar ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

Observamos que no município de Piúma a saúde mental ainda não tem espaço e atuação definida na AB, sendo necessário ofertar educação permanente, ações de prevenção e promoção e promover matriciamento dos casos, tendo em vista um expressivo número de encaminhamento para o ambulatório de saúde mental.

E necessário fortalecer a rede de urgência e emergência através da ampliação da oferta integral as pessoas com transtorno mentais e dependência química. Constatamos ainda um número expressivo de internações psiquiátricas,

É notória a expressiva demanda em Saúde Mental no município. Podemos constatar na cidade um enorme número de “subempregos temporários” que cresce em quantidade assustadora, através de atividades consideradas apenas “biscates” e que são incapazes de sustentar com dignidade uma família. Como consequência do desemprego, cresce também o número de chefes de família, que por não terem alternativas dignas de sustentar sua prole, ingressam na marginalidade, no uso e abuso de álcool e das drogas ilícita, ou desenvolve algum transtorno depressivo. Outro fator relevante refere-se ao número de suicídio. O município registrou no período de 2006 a 2008, uma taxa de 2,0 suicídios a cada 100 mil habitantes, sendo o 53º colocado a nível estadual e o 2159º a nível nacional.

Considerando que a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde Mental (AMENT) como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) visa a ampliação e a articulação da oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional, atendendo às necessidades no nível especializado em Saúde Mental e estas necessidades serão identificadas na Atenção Básica (AB), integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde e da rede intersetorial e que no município ha necessidade de expansão das ações de saúde mental, com suporte multiprofissional especializada solicitamos a implementação da AMENT tipo 1, composta por 01 psicólogo 30 h/semanais, 01 assistente social 30 h/semanais e 01 médico clínico 10 horas/semanais conforme dados do CNES solicitamos a implementação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental-AMENT, objetivando o fortalecimento da RAPS do município.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas (crianças, adolescente, adultos e idosos) residentes em Piuma que apresentam transtornos mentais e/ou com necessidades em decorrência do uso de drogas.

OBJETIVO GERAL

Oferecer atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional, respondendo a necessidade de atendimento pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde e da rede intersetorial, amparada na Lei 10.216/2001

METODOLOGIA:

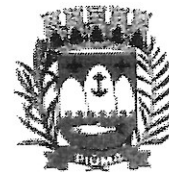
No município de Piúma o acesso ao serviço de Saúde Mental ocorre através das Unidades Básicas de Saúde (UBS) que se constitui como porta de entrada preferencial do SUS e um dos princípios da Atenção Básica (AB) é possibilitar o primeiro acesso das pessoas ao sistema de Saúde, com destaque ao cuidado em saúde mental.

Os profissionais de saúde atuantes na UBS são responsáveis por desenvolver ações em um território geograficamente conhecido, possibilitando, portanto, uma proximidade para conhecer a história de vida das pessoas e de seus vínculos com a comunidade/território onde residem, bem como com outros elementos dos seus contextos de vida (BRASIL, 2013, pag.19)

Destarte os profissionais da UBS são responsáveis por realizar o acolhimento, avaliar a necessidade do usuário e identificar se poderá ser atendido na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



unidade de saúde do bairro ou deverá ser encaminhado para tratamento em serviço especializado. Em relação aos pacientes em crise é necessário avaliar o grau de risco para o próprio paciente e para a equipe e direcionar ao serviço necessário. Vale ressaltar que a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) é responsável pela atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados.

Outrossim quando o paciente é atendido pela Saúde Mental, ele deve ser vinculado à Equipe de Saúde de Família, como qualquer outro paciente de sua área de abrangência mantendo contato freqüente e regular entre as equipes de PSF e de Saúde Mental.

Cabe aos profissionais da AMENT promover o matriciamento com as UBS para resolutividade nas demandas inerentes a saúde mental. Através do cuidado compartilhado da equipe de referência com a equipe da Atenção Básica, serão realizadas ações auxílio no desenho do diagnóstico situacional dos territórios, estratificação do risco em saúde mental, elaboração de projetos terapêuticos singulares, diagnóstico dos casos, realização de intervenções e acompanhamento compartilhado (grupos, reuniões periódicas para discussão dos casos, interconsultas, visitas domiciliares conjuntas, entre outras atividades).

Além dos encaminhamentos realizados pela UBS, recebemos encaminhamentos da rede de atendimento e Sistema de Garantia de Direitos (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado de Saúde Mental – CREAS, Serviços de Acolhimento; Ministério Público, Poder Judiciário, Sistema de Ensino e Conselho Tutelar) direcionados diretamente a Equipe de Referência em Saúde Mental (ERSM).

É notório que a ação pautada no território implica necessariamente em ações intersetoriais, pois utilizar os serviços disponíveis significa acionar uma rede composta por recursos de diversas políticas públicas que extrapolam a política e serviços de saúde. É necessário reconhecer a complexidade dos sujeitos atendidos e suas múltiplas necessidades que não podem ser atendidas somente pelas ações sanitárias. Com intervenções na perspectiva intersetorial, o cuidado vai sendo ampliado e as diferentes necessidades apresentadas pelos usuários podem, em alguma medida, serem atendidas.

Assim, a ERSM, após receber o encaminhamento da UBS e da rede de atendimento e SGD insere o usuário em acompanhamento sistemático. Ao ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



inserido em acompanhamento, após a entrevista inicial é construído o Projeto Terapêutico Singular (PTS) pela equipe, pacientes, familiares e rede de atendimento. Segundo Guattari, (1992) o PTS é um organizador do cuidado que inclui a família, a biografia, o território geográfico onde a pessoa habita, os recursos desse território e irá nos indicar a direção que se pretende dar ao tratamento.

Faz parte do PTS, em todos os casos, o atendimento individual do paciente. Será disponibilizado atendimento com profissional do serviço social, psicologia e psiquiatria. O atendimento ambulatorial deverá ser periódico e a frequência do atendimento será modulada conforme cada caso e seu momento, observando a necessidade do paciente e orientação do profissional. Estas definições consideram a gravidade do quadro e a intensidade dos cuidados necessários, variando caso a caso.

Após a construção do PTS o paciente deverá ser referenciado para acompanhamento conjunto pela equipe da UBS e demais setores possam contribuir com o seu tratamento, envolvendo a toda rede de atendimento e SGD, em prol da integralidade do cuidado. A ERSM promoverá reuniões de equipe e com a rede de atendimento, para discussão de casos, de processo de trabalho e de atividades específicas.

Como estratégia de cuidado serão ofertados grupos terapêuticos para os usuários e famílias.

EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (Conforme Nota Técnica SESA nº 01/2019)

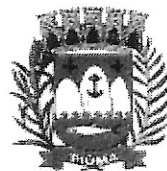
NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Giovana de Moraes Pretti	Médica	CRM/ES 6025	10h
Carolini Monte Cavallini	Psicóloga	CRP/ES 4846	30h
Maria da Conceição Oliveira Souza	Assistente Social	CRESS/ES-7314	30h

CONCLUSÃO

Os atendimentos em saúde mental deverão ser pautados pela clínica e/ou cuidado ampliado, possibilitando assistência independente de sintomas, gênero, faixa etária e psicopatologia. O usuário deverá ser acolhido de forma singular, permitindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



uma escuta qualificada e avaliação das demandas que apresentar naquele momento.

Para contribuição ao avanço da Reforma Psiquiátrica Brasileira, uma das estratégias que vêm sendo direcionadas pelas políticas públicas é a proposição da articulação entre os serviços de atenção básica e os de saúde mental.

A Atenção Básica porta de entrada preferencial do SUS, a fim de proporcionar o primeiro acesso das pessoas ao serviço público de saúde, gerenciando os encaminhamentos e procurando acompanhar a saúde dos pacientes ao longo da vida (Gazignato & Silva, 2014). Ela constitui um conjunto de ações de promoção, proteção e manutenção da saúde, bem como a prevenção de agravos (Ministério da Saúde, 2013).

Portanto, pautado em uma ação que vise à integralidade, segundo Rodrigues; Moreira (2012) duas dimensões são fundamentais: a interação de vários saberes em uma equipe multiprofissional e a interlocução entre os diversos serviços do território.

Neste contexto a AMENT se insere enquanto serviço multiprofissional que compõe a RAPS, constituindo estratégia pra atenção integral às pessoas com transtorno mentais moderados, com objetivo de ofertar maior efetividade no tratamento, permitindo a ampliação do acesso à assistência especializada em Saúde Mental para pessoas de todas as faixas etárias, a articulação com a rede e possibilitando o fortalecimento dos atendimentos de base comunitária, transformando a produção do cuidado no território.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p. il. (Cadernos de Atenção).

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Projeto "Caminhos do Cuidado" - Formação em saúde mental (crack, álcool e outras drogas) para agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos bem enfermagem da Atenção Básica. Brasília: 2013. Disponível em: Acesso em: 03 maio, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial União, Brasília, 23 dez 2011. Disponível em: . Acesso em 04 maio 2021.

BRASIL. Ministério da saúde. Guia prático de matriciamento em saúde mental / Dulce

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Helena Chiaverini (Organizadora). [et al.]. [Brasília, DF]: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011 b. Disponível em: . Acesso em: 05 abr. 2021

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria 3.588, de 21 de dezembro de 2017. Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Saúde Legis – Sistema 111 de Legislação em Saúde. Brasília (DF), 2017. Disponível em: . Acesso em: 05 maio 2021.

GAZIGNATO, E. C. S., & Silva, C. R. C. (2014). Saúde mental na atenção básica: O trabalho em rede e o matriciamento em saúde mental na Estratégia de Saúde da Família. *Saúde em Debate*, 38(101), 296-304.

GUATTARI, F. Da produção de subjetividade. In: GUATTARI, F. *Caosmose – um novo paradigma estético*. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 1992.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: ibge.gov.br. Acesso em out. 2020.

IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 2020. Disponível em http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28. Acesso em 22 de out.2019.

LANCETTI, A. (Org.). *Saúde e loucura 7 – Saúde mental e saúde da família*. São Paulo: Hucitec, 2001.

RODRIGUES, Euzilene da Silva,; MOREIRA, Maria Inês Badarro. A interlocução da saúde mental com atenção básica no município de Vitória/ES. *Saude soc.* [online]. 2012, vol.21, n.3, pp.599-611. ISSN 0104-1290. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902012000300007>.

Piúma, 07 de maio de 2021.

Luiz Gustavo Teixeira Meyrellis
Secretário Municipal de Saúde

Maria da Conceição Oliveira Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assistente Social

DADOS DO PROFISSIONAL

CPF 143.578.637-83	Cód.CNS 702605716990741	Nome do Profissional CAROLINI MONTECAVALLINI
-----------------------	----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome da Mãe				
Nome do Pai				
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo ☐ M ☐ F	Raça / Cor
Certidão Tipo	Nome do Cartório			
Livro	Fls	Termo	Data de Emissão	No. Identidade
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP	
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão	Escolaridade
Tipo Logradouro	Logradouro			
Número	Complemento	Bairro / Distrito		
Município de Residência	Código	UF	CEP	
Telefone	E-mail			
CONTA-CORRENTE				
Banco	Agência	Número		

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNES 3592855	Nome fantasia do Estabelecimento CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PIUMA			
CBO/Especialidade 251510-PSICOLOGO CLINICO	Atend.SUS SIM	Carga Horária Semanal Amb. 30 Hosp 0 Outros 0		
Registro no Conselho de Classe 164846	Órgão Emissor 77-PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL	UF ES		
Forma de Contratação com o Estabelecimento 02 - AUTONOMO	Forma de Contratação com o Empregador 09 - PESSOA JURIDICA			
Detalhamento da Forma de Contratação 00 - NAO SE APLICA	CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação 18.797.906/0001-44			

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

CNES	Nome fantasia do Estabelecimento		
9249249	PSICO SAUDE		
CBO/Especialidade	Atend.SUS	Carga Horária Semanal	
251510-PSICOLOGO CLINICO	NÃO	Amb. 20	Hosp 0 Outros 0
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor		UF
164846	77-PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL		ES
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador		
08 - INTERMEDIADO	05 - AUTONOMO		
Detalhamento da Forma de Contratação		CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação	
01 - PESSOA JURIDICA		27.659.138/0001-53	

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

DADOS DO PROFISSIONAL		
CPF 143.578.637-83	Cód.CNS 702605716990741	Nome do Profissional CAROLINI MONTE CAVALLINI

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR					
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo ☐ M ☐ F	Raça / Cor	
Certidão Tipo	Nome do Cartório				
Livro	Fls	Termo	Data de Emissão	No. Identidade	
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem	
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria		PIS / PASEP	
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão	Escolaridade	
Tipo Logradouro	Logradouro				
Número	Complemento		Bairro / Distrito		
Município de Residência			Código	UF	CEP
Telefone			E-mail		
CONTA-CORRENTE					
Banco		Agência		Número	

DADOS DO ESTABELECIMENTO					
CNES 3592855	Nome fantasia do Estabelecimento CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PIUMA				
CBO/Especialidade 251510-PSICOLOGO CLINICO	Atend.SUS SIM	Carga Horária Semanal Amb. 30 Hosp. 0 Outros 0			
Registro no Conselho de Classe 164846	Órgão Emissor 77-PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL				UF ES
Forma de Contratação com o Estabelecimento 02 - AUTONOMO	Forma de Contratação com o Empregador 09 - PESSOA JURIDICA				
Detalhamento da Forma de Contratação 00 - NAO SE APLICA				CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação 18.797.906/0001-44	

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

CNEC		Nome fantasia do Estabelecimento	
9249249		PSICO SAUDE	
CBO/Especialidade		Atend.SUS	Carga Horária Semanal
251510-PSICOLOGO CLINICO		NÃO	Amb. 20 Hosp 0 Outros 0
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor		UF
164846	77-PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL		ES
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador		
08 - INTERMEDIADO	05 - AUTONOMO		
Detalhamento da Forma de Contratação		CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação	
01 - PESSOA JURIDICA		27.659.138/0001-53	

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

DADOS DO PROFISSIONAL

CPF 005.399.987-88	Cód.CNS 980016282458353	Nome do Profissional MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SOUZA
-----------------------	----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome da Mãe				
Nome do Pai				
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo ☐ M ☐ F	Raça / Cor
Certidão Tipo	Nome do Cartório			
Livro	Fls	Termo	Data de Emissão	No. Identidade
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP	
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão	Escolaridade
Tipo Logradouro	Logradouro			
Número	Complemento	Bairro / Distrito		
Município de Residência			Código	UF CEP
Telefone		E-mail		
CONTA-CORRENTE				
Banco	Agência	Número		

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNES 3592855	Nome fantasia do Estabelecimento CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PIUMA			
CBO/Especialidade 251605-ASSISTENTE SOCIAL	Aterd.SUS SIM	Carga Horária Semanal Amb. 30 Hosp 0 Outros 0		
Registro no Conselho de Classe 94SEC	Órgão Emissor 62-A ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO REGIONAL	UF ES		
Forma de Contratação com o Estabelecimento 01 - VINCULO EMPREGA TICIO	Forma de Contratação com o Empregador 01 - ESTATUTARIO EFETIVO			
Detalhamento da Forma de Contratação 01 - SERVIDOR PROPRIO		CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação		

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

CNEC		Nome fantasia do Estabelecimento	
9121706		UNIDADE SANITARIA DE MONTE AGHA	
CBO/Especialidade		Atend.SUS	Carga Horária Semanal
251605-ASSISTENTE SOCIAL		SIM	Amb. 15 Hosp 0 Outros 0
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor	UF	
94SEC	62-ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO REGIONAL	ES	
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador		
01 - VINCULO EMPREGATICIO	01 - ESTATUTARIO EFETIVO		
Detalhamento da Forma de Contratação		CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação	
01 - SERVIDOR PROPRIO			

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

CNES	Nome fantasia do Estabelecimento		
3592855	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PIUMA		
CBO/Especialidade	Atend.SUS	Carga Horária Semanal	
225135-MEDICO DERMATOLOGISTA	SIM	Amb. 20	Hosp 0 Outros 0
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor		UF
6025	71-MEDICINA CONSELHO REGIONAL		ES
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador		
02 - AUTONOMO	09 - PESSOA JURIDICA		
Detalhamento da Forma de Contratação		CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação	
00 - NAO SE APLICA		03.657.784/0001-13	

CNES	Nome fantasia do Estabelecimento		
7904711	ALMEIDA PRETTI MEDICOS ASSOCIADOS		
CBO/Especialidade	Atend.SUS	Carga Horária Semanal	
225135-MEDICO DERMATOLOGISTA	NÃO	Amb. 1	Hosp 0 Outros 0
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor		UF
6025	71-MEDICINA CONSELHO REGIONAL		ES
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador		
02 - AUTONOMO	09 - PESSOA JURIDICA		
Detalhamento da Forma de Contratação		CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação	
00 - NAO SE APLICA		15.127.232/0001-82	

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

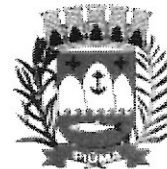
DADOS DO PROFISSIONAL		
CPF 031.198.837-78	Cód.CNS 190038149210018	Nome do Profissional GIOVANA DE MORAIS PRETTI

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR									
Nome da Mãe									
Nome do Pai									
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo ☐ M ☐ F	Raça / Cor					
Certidão Tipo	Nome do Cartório								
Livro	Fls	Termo	Data de Emissão	No. Identidade					
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem					
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP						
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão	Escolaridade					
Tipo Logradouro	Logradouro								
Número	Complemento	Bairro / Distrito							
Município de Residência				Código	UF	CEP			
Telefone					E-mail				
CONTA-CORRENTE									
Banco	Agência	Número							

DADOS DO ESTABELECIMENTO									
CNES 3055558	Nome fantasia do Estabelecimento CLINICA MEDICA DR CEZAR MATHIAS								
CBO/Especialidade 225135-MEDICO DERMATOLOGISTA	Atend.SUS NÃO	Carga Horária Semanal Amb. 1 Hosp. 0 Outros 0							
Registro no Conselho de Classe 6025	Órgão Emissor 71-MEDICINA CONSELHO REGIONAL								UF ES
Forma de Contratação com o Estabelecimento 02 - AUTONOMO	Forma de Contratação com o Empregador 10 - PESSOA FISICA								
Detalhamento da Forma de Contratação 00 - NAO SE APLICA				CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação					

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROJETO TÉCNICO

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TÍTULO DO PROJETO

Implementação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental –
AMENT.

APRESENTAÇÃO

O município de Piúma encontra-se localizado no litoral sul do estado do Espírito Santo, região sudeste do país, distante 90 km da capital Vitória. É um município de pequeno porte sendo considerado pelo censo demográfico como o menor município do Estado, apresentando área demográfica de 74, 822 km². Faz divisa com os municípios de Anchieta ao norte, Itapemirim ao sul, Iconha a oeste, Rio Novo do Sul sudoeste, além do Oceano atlântico a leste. A área onde se encontra localizado o município era ocupada originalmente pelos índios goytacazes, que habitavam todo o litoral do Espírito Santo. O município se desenvolveu principalmente a base da pesca, que continua a ser a principal fonte de renda municipal, aliada ao artesanato e ao turismo.

Em 2010, Piúma possuía uma população de 18.123 habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), sendo respectivamente 8 956 habitantes homens e 9 167 habitantes mulheres, contudo segundo estimativa do IBGE 2020 o município possui com uma população estimada de 22.053 habitantes. Conta com 96% da população vivendo na zona urbana e apenas 4% da população reside na área rural.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Piúma é considerado alto pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), sendo que seu valor é de 0,727 (3201º maior do Brasil) e a 14ª posição do Estado. A cidade possui a maioria dos indicadores próximos à média nacional segundo o PNUD.

A empresa responsável pelo serviço de abastecimento de energia elétrica no município é a EDP Espírito Santo (antiga Escelsa) e o serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto da cidade é feito pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN).

O Sistema Único de Saúde (SUS) é estruturado através de uma rede hierarquizada, composta da atenção primária ou básica; atenção secundária e terciária ou de média e alta complexidade (ou densidade tecnológica).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A atenção básica do município é executada através das 11(once) Unidades Básicas de Saúde (UBS), constituindo de 08 na zona urbana e 03 na zona rural, sendo a UBS de São João e UBS de Itinga ponto de apoio a UBS de Nova Esperança.

A UBS é o contato preferencial dos usuários e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, responsável por ofertar a atenção Básica e se organiza através Estratégia Saúde da Família (ESF). Constitui-se como porta de entrada do SUS, responsável por dar assistência à população de um território definido, dentro da abrangência da unidade, desta forma, cada UBS, com ou sem Equipe Saúde da Família, deve se organizar para atender a um público-alvo, representado, em síntese, por um conjunto de famílias agregadas geograficamente (FARIA, 2013).

Os Serviços de Média e Alta complexidade ambulatorial em Piúma são executados no Centro de Especialidades de Piúma. Estas especialidades são organizadas através da Central Municipal de Regulação que oferta a população consultas e exames especializados. As demandas de urgência e emergência são disponibilizadas através do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição que funciona ininterruptamente.

A rede de Saúde Mental conta com uma equipe de referência em saúde mental constituída por 03 psicólogas, 01 assistente social e 01 psiquiatra que atua no Centro de Especialidades de Piúma e desenvolve suas ações em parceria com a atenção básica, urgência e emergência e rede de atendimento e busca a integralidade do cuidado através de ações desenvolvidas pela equipe que contempla o atendimento ao usuário nos diversos momentos de sofrimento psíquico.

JUSTIFICATIVA

A assistência psiquiátrica no Brasil tem um divisor de águas no Movimento Nacional da Luta Manicomial, organizado no interior da sociedade civil e liderado pelos profissionais de saúde, na passagem das décadas de 1980 e 1990, lançando as bases da Reforma Psiquiátrica brasileira. Mais de um século de vigência do modelo manicomial, segregador e iatrogênico começam a ser deixados para trás com a construção de uma rede de serviços de atenção diária, substitutiva ao hospital psiquiátrico e capaz de promover a (res)socialização dos usuários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assim, Conforme estabelecido na Portaria 3088/2011 a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é constituída em 7 componentes: Atenção Básica, Atenção Psicossocial Estratégica, Atenção de Urgência e Emergência, Atenção residencial de caráter transitório, Atenção hospitalar, Estratégias de desinstitucionalização e estratégias de reabilitação psicossocial.

No município de Piúma as ações em saúde mental são executadas apenas Atenção Básica, Equipe de Referência em Saúde Mental e a Atenção a Urgência e Emergência.

Contudo, verificamos uma fragilidade na rede de atenção psicossocial (RAPS) do município e a necessidade de expansão das ações em saúde mental com envolvimento de toda a rede de atenção a saúde.

A Atenção Básica, conforme a legislação, no âmbito da atenção psicossocial é responsável por gerar ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

Observamos que no município de Piúma a saúde mental ainda não tem espaço e atuação definida na AB, sendo necessário ofertar educação permanente, ações de prevenção e promoção e promover matriciamento dos casos, tendo em vista um expressivo número de encaminhamento para o ambulatório de saúde mental.

E necessário fortalecer a rede de urgência e emergência através da ampliação da oferta integral as pessoas com transtorno mentais e dependência química. Constatamos ainda um número expressivo de internações psiquiátricas,

É notória a expressiva demanda em Saúde Mental no município. Podemos constatar na cidade um enorme número de “subempregos temporários” que cresce em quantidade assustadora, através de atividades consideradas apenas “biscates” e que são incapazes de sustentar com dignidade uma família. Como consequência do desemprego, cresce também o número de chefes de família, que por não terem alternativas dignas de sustentar sua prole, ingressam na marginalidade, no uso e abuso de álcool e das drogas ilícita, ou desenvolve algum transtorno depressivo. Outro fator relevante refere-se ao número de suicídio. O município registrou no período de 2006 a 2008, uma taxa de 2,0 suicídios a cada 100 mil habitantes, sendo o 53º colocado a nível estadual e o 2159º a nível nacional.

Considerando que a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde Mental (AMENT) como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) visa a ampliação e a articulação da oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional, atendendo às necessidades no nível especializado em Saúde Mental e estas necessidades serão identificadas na Atenção Básica (AB), integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde e da rede intersetorial e que no município ha necessidade de expansão das ações de saúde mental, com suporte multiprofissional especializada solicitamos a implementação da AMENT tipo 1, composta por 01 psicólogo 30 h/semanais, 01 assistente social 30 h/semanais e 01 médico clínico 10 horas/semanais conforme dados do CNES solicitamos a implementação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental-AMENT, objetivando o fortalecimento da RAPS do município.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas (crianças, adolescente, adultos e idosos) residentes em Piuma que apresentam transtornos mentais e/ou com necessidades em decorrência do uso de drogas.

OBJETIVO GERAL

Oferecer atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional, respondendo a necessidade de atendimento pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde e da rede intersetorial, amparada na Lei 10.216/2001

METODOLOGIA:

No município de Piúma o acesso ao serviço de Saúde Mental ocorre através das Unidades Básicas de Saúde (UBS) que se constitui como porta de entrada preferencial do SUS e um dos princípios da Atenção Básica (AB) é possibilitar o primeiro acesso das pessoas ao sistema de Saúde, com destaque ao cuidado em saúde mental.

Os profissionais de saúde atuantes na UBS são responsáveis por desenvolver ações em um território geograficamente conhecido, possibilitando, portanto, uma proximidade para conhecer a história de vida das pessoas e de seus vínculos com a comunidade/território onde residem, bem como com outros elementos dos seus contextos de vida (BRASIL, 2013, pag.19)

Destarte os profissionais da UBS são responsáveis por realizar o acolhimento, avaliar a necessidade do usuário e identificar se poderá ser atendido na

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



unidade de saúde do bairro ou deverá ser encaminhado para tratamento em serviço especializado. Em relação aos pacientes em crise é necessário avaliar o grau de risco para o próprio paciente e para a equipe e direcionar ao serviço necessário. Vale ressaltar que a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) é responsável pela atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados.

Outrossim quando o paciente é atendido pela Saúde Mental, ele deve ser vinculado à Equipe de Saúde de Família, como qualquer outro paciente de sua área de abrangência mantendo contato freqüente e regular entre as equipes de PSF e de Saúde Mental.

Cabe aos profissionais da AMENT promover o matriciamento com as UBS para resolutividade nas demandas inerentes a saúde mental. Através do cuidado compartilhado da equipe de referência com a equipe da Atenção Básica, serão realizadas ações auxílio no desenho do diagnóstico situacional dos territórios, estratificação do risco em saúde mental, elaboração de projetos terapêuticos singulares, diagnóstico dos casos, realização de intervenções e acompanhamento compartilhado (grupos, reuniões periódicas para discussão dos casos, , interconsultas, visitas domiciliares conjuntas, entre outras atividades).

Além dos encaminhamentos realizados pela UBS, recebemos encaminhamentos da rede de atendimento e Sistema de Garantia de Direitos (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado de Saúde Mental – CREAS, Serviços de Acolhimento; Ministério Público, Poder Judiciário, Sistema de Ensino e Conselho Tutelar) direcionados diretamente a Equipe de Referência em Saúde Mental (ERSM).

É notório que a ação pautada no território implica necessariamente em ações intersetoriais, pois utilizar os serviços disponíveis significa acionar uma rede composta por recursos de diversas políticas públicas que extrapolam a política e serviços de saúde. É necessário reconhecer a complexidade dos sujeitos atendidos e suas múltiplas necessidades que não podem ser atendidas somente pelas ações sanitárias. Com intervenções na perspectiva intersetorial, o cuidado vai sendo ampliado e as diferentes necessidades apresentadas pelos usuários podem, em alguma medida, serem atendidas.

Assim, a ERSM, após receber o encaminhamento da UBS e da rede de atendimento e SGD insere o usuário em acompanhamento sistemático. Ao ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



inserido em acompanhamento, após a entrevista inicial é construído o Projeto Terapêutico Singular (PTS) pela equipe, pacientes, familiares e rede de atendimento. Segundo Guattari,(1992) o PTS é um organizador do cuidado que inclui a família, a biografia, o território geográfico onde a pessoa habita, os recursos desse território e irá nos indica a direção que se pretende dar ao tratamento.

Faz parte do PTS, em todos os casos, o atendimento individual do paciente. Será disponibilizado atendimento com profissional do serviço social, psicologia e psiquiatria. O atendimento ambulatorial deverá ser periódico e a frequência do atendimento será modulada conforme cada caso e seu momento, observando a necessidade do paciente e orientação do profissional. Estas definições consideram a gravidade do quadro e a intensidade dos cuidados necessários, variando caso a caso.

Após a construção do PTS o paciente deverá ser referenciado para acompanhamento conjunto pela equipe da UBS e demais setores possam contribuir com o seu tratamento, envolvendo a toda rede de atendimento e SGD, em prol da integralidade do cuidado. A ERSM promoverá reuniões de equipe e com a rede de atendimento, para discussão de casos, de processo de trabalho e de atividades específicas.

Como estratégia de cuidado serão ofertados grupos terapêuticos para os usuários e famílias.

EQUIPE TÉCNICA MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (Conforme Nota Técnica SESA nº 01/2019)

NOME	CATEGORIA PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Giovana de Moraes Pretti	Médica	CRM/ES 6025	10h
Carolini Monte Cavallini	Psicóloga	CRP/ES 4846	30h
Maria da Conceição Oliveira Souza	Assistente Social	CRESS/ES-7314	30h

CONCLUSÃO

Os atendimentos em saúde mental deverão ser pautados pela clínica e/ou cuidado ampliado, possibilitando assistência independente de sintomas, gênero, faixa etária e psicopatologia. O usuário deverá ser acolhido de forma singular, permitindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



uma escuta qualificada e avaliação das demandas que apresentar naquele momento.

Para contribuição ao avanço da Reforma Psiquiátrica Brasileira, uma das estratégias que vêm sendo direcionadas pelas políticas públicas é a proposição da articulação entre os serviços de atenção básica e os de saúde mental.

A Atenção Básica porta de entrada preferencial do SUS, a fim de proporcionar o primeiro acesso das pessoas ao serviço público de saúde, gerenciando os encaminhamentos e procurando acompanhar a saúde dos pacientes ao longo da vida (Gazignato & Silva, 2014). Ela constitui um conjunto de ações de promoção, proteção e manutenção da saúde, bem como a prevenção de agravos (Ministério da Saúde, 2013).

Portanto, pautado em uma ação que vise à integralidade, segundo Rodrigues; Moreira (2012) duas dimensões são fundamentais: a interação de vários saberes em uma equipe multiprofissional e a interlocução entre os diversos serviços do território.

Neste contexto a AMENT se insere enquanto serviço multiprofissional que compõe a RAPS, constituindo estratégia pra atenção integral às pessoas com transtorno mentais moderados, com objetivo de ofertar maior efetividade no tratamento, permitindo a ampliação do acesso à assistência especializada em Saúde Mental para pessoas de todas as faixas etárias, a articulação com a rede e possibilitando o fortalecimento dos atendimentos de base comunitária, transformando a produção do cuidado no território.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p. il. (Cadernos de Atenção).

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Projeto “Caminhos do Cuidado” - Formação em saúde mental (crack, álcool e outras drogas) para agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos bem enfermagem da Atenção Básica. Brasília: 2013. Disponível em: Acesso em: 03 maio, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial União, Brasília, 23 dez 2011. Disponível em: . Acesso em 04 maio 2021.

BRASIL. Ministério da saúde. Guia prático de matriciamento em saúde mental / Dulce

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Helena Chiaverini (Organizadora). [et al.]. [Brasília, DF]: Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011 b. Disponível em: . Acesso em: 05 abr. 2021

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria 3.588, de 21 de dezembro de 2017. Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Saúde Legis – Sistema 111 de Legislação em Saúde. Brasília (DF), 2017. Disponível em: . Acesso em: 05 maio 2021.

GAZIGNATO, E. C. S., & Silva, C. R. C. (2014). Saúde mental na atenção básica: O trabalho em rede e o matriciamento em saúde mental na Estratégia de Saúde da Família. *Saúde em Debate*, 38(101), 296-304.

GUATTARI, F. Da produção de subjetividade. In: GUATTARI, F. Caosmose – um novo paradigma estético. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 1992.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: ibge.gov.br. Acesso em out. 2020.

IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada 2020. Disponível em http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28. Acesso em 22 de out.2019.

LANCETTI, A. (Org.). Saúde e loucura 7 – Saúde mental e saúde da família. São Paulo: Hucitec, 2001.

RODRIGUES, Euzilene da Silva,; MOREIRA, Maria Inês Badarro. A interlocução da saúde mental com atenção básica no município de Vitória/ES. *Saude soc.* [online]. 2012, vol.21, n.3, pp.599-611. ISSN 0104-1290. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902012000300007>.

Piúma, 07 de maio de 2021.

Luiz Gustavo Teixeira Meyrellis
Secretário Municipal de Saúde

Maria da Conceição Oliveira Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assistente Social

DADOS DO PROFISSIONAL		
CPF 143.578.637-83	Cód.CNS 702605716990741	Nome do Profissional CAROLINI MONTE CAVALLINI

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR									
Nome da Mãe									
Nome do Pai									
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo ☐ M ☐ F	Raça / Cor					
Certidão Tipo	Nome do Cartório								
Livro	Fls	Termo	Data de Emissão	No. Identidade					
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem					
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP						
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão	Escolaridade					
Tipo Logradouro	Logradouro								
Número	Complemento	Bairro / Distrito							
Município de Residência				Código	UF	CEP			
Telefone				E-mail					
CONTA-CORRENTE									
Banco	Agência				Número				

DADOS DO ESTABELECIMENTO									
CNES 3592855	Nome fantasia do Estabelecimento CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PIUMA								
CBO/Especialidade 251510-PSICOLOGO CLINICO	Atend.SUS SIM	Carga Horária Semanal Amb. 30 Hosp 0 Outros 0							
Registro no Conselho de Classe 164846	Órgão Emissor 77-PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL	UF ES							
Forma de Contratação com o Estabelecimento 02 - AUTONOMO	Forma de Contratação com o Empregador 09 - PESSOA JURIDICA								
Detalhamento da Forma de Contratação 00 - NAO SE APLICA				CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação 18.797.906/0001-44					

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

-CNES		-Nome fantasia do Estabelecimento	
9249249	PSICO SAUDE		
-CBO/Especialidade		-Atend.SUS	-Carga Horária Semanal
251510-PSICOLOGO CLINICO		NÃO	Amb. 20 Hosp 0 Outros 0
-Registro no Conselho de Classe	-Órgão Emissor		-UF
164846	77-PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL		ES
-Forma de Contratação com o Estabelecimento		-Forma de Contratação com o Empregador	
08 - INTERMEDIADO		05 - AUTONOMO	
-Detalhamento da Forma de Contratação		-CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação	
01 - PESSOA JURIDICA		27.659.138/0001-53	

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

DADOS DO PROFISSIONAL

CPF 143.578.637-83	Cód.CNS 702605716990741	Nome do Profissional CAROLINI MONTE CAVALLINI
-----------------------	----------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo ☐ M ☐ F	Raça / Cor	
Certidão Tipo	Nome do Cartório				
Livro	Fls	Termo	Data de Emissão	No. Identidade	
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem	
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP		
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão	Escolaridade	
Tipo Logradouro	Logradouro				
Número	Complemento	Bairro / Distrito			
Município de Residência			Código	UF	CEP
Telefone			E-mail		

CONTA-CORRENTE

Banco	Agência	Número
-------	---------	--------

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNES 3592855	Nome fantasia do Estabelecimento CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PIUMA				
CBO/Especialidade 251510-PSICOLOGO CLINICO	Atend.SUS SIM	Carga Horária Semanal Amb. 30 Hosp 0 Outros 0			
Registro no Conselho de Classe 164846	Órgão Emissor 77-PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL	UF ES			
Forma de Contratação com o Estabelecimento 02 - AUTONOMO	Forma de Contratação com o Empregador 09 - PESSOA JURIDICA				
Detalhamento da Forma de Contratação 00 - NAO SE APLICA			CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação 18.797.906/0001-44		

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

-CNES _____		-Nome fantasia do Estabelecimento _____	
9249249		PSICO SAUDE	
CBO/Especialidade		Atend.SUS	Carga Horária Semanal
251510-PSICOLOGO CLINICO		NÃO	Amb. 20 Hosp 0 Outros 0
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor		UF
164846	77-PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL		ES
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador		
08 - INTERMEDIADO	05 - AUTONOMO		
Detalhamento da Forma de Contratação		CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação	
01 - PESSOA JURIDICA		27.659.138/0001-53	

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

DADOS DO PROFISSIONAL

CPF 005.399.987-88	Cód.CNS 980016282458353	Nome do Profissional MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SOUZA
-----------------------	----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo ☐ M ☐ F	Raça / Cor	
Certidão Tipo	Nome do Cartório				
Livro	Fis	Termo	Data de Emissão	No. Identidade	
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem	
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP		
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão	Escolaridade	
Tipo Logradouro	Logradouro				
Número	Complemento	Bairro / Distrito			
Município de Residência			Código	UF	CEP
Telefone			E-mail		

CONTA-CORRENTE

Banco	Agência	Número
-------	---------	--------

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNES 3592855	Nome fantasia do Estabelecimento CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PIUMA				
CBO/Especialidade 251605-ASSISTENTE SOCIAL	Atend.SUS SIM	Carga Horária Semanal Amb. 30 Hosp 0 Outros 0			
Registro no Conselho de Classe 94SEC	Órgão Emissor 62-ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO REGIONAL	UF ES			
Forma de Contratação com o Estabelecimento 01 - VINCULO EMPREGATICIO	Forma de Contratação com o Empregador 01 - ESTATUTARIO EFETIVO				
Detalhamento da Forma de Contratação 01 - SERVIDOR PROPRIO			CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação		

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

-CNES- 9121706		-Nome fantasia do Estabelecimento- UNIDADE SANITARIA DE MONTE AGHA	
-CBO/Especialidade- 251605-ASSISTENTE SOCIAL		-Atend.SUS- SIM	-Carga Horária Semanal- Amb. 15 Hosp 0 Outros 0
-Registro no Conselho de Classe- 94SEC	-Órgão Emissor- 62-ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO REGIONAL		-UF- ES
-Forma de Contratação com o Estabelecimento- 01 - VINCULO EMPREGA TICIO		-Forma de Contratação com o Empregador- 01 - ESTATUTARIO EFETIVO	
-Detalhamento da Forma de Contratação- 01 - SERVIDOR PROPRIO		-CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação-	

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

CNES	Nome fantasia do Estabelecimento						
3592855	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PIUMA						
CBO/Especialidade	Atend.SUS	Carga Horária Semanal					
225135-MEDICO DERMATOLOGISTA	SIM	Amb.	20	Hosp	0	Outros	0
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor	UF					
6025	71-MEDICINA CONSELHO REGIONAL	ES					
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador						
02 - AUTONOMO	09 - PESSOA JURIDICA						
Detalhamento da Forma de Contratação		CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação					
00 - NAO SE APLICA		03.657.784/0001-13					

CNES	Nome fantasia do Estabelecimento						
7904711	ALMEIDA PRETTI MEDICOS ASSOCIADOS						
CBO/Especialidade	Atend.SUS	Carga Horária Semanal					
225135-MEDICO DERMATOLOGISTA	NÃO	Amb.	1	Hosp	0	Outros	0
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor	UF					
6025	71-MEDICINA CONSELHO REGIONAL	ES					
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador						
02 - AUTONOMO	09 - PESSOA JURIDICA						
Detalhamento da Forma de Contratação		CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação					
00 - NAO SE APLICA		15.127.232/0001-82					

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

DADOS DO PROFISSIONAL

CPF	Cód.CNS	Nome do Profissional
031.198.837-78	190038149210018	GIOVANA DE MORAIS PRETTI

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo	Raça / Cor	
			☐ M ☐ F		
Certidão Tipo	Nome do Cartório				
Livro	Fls	Termo	Data de Emissão	No. Identidade	
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem	
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP		
CTPS Número	Série	UF	Data de Emissão	Escolaridade	
Tipo Logradouro	Logradouro				
Número	Complemento	Bairro / Distrito			
Município de Residência			Código	UF	CEP
Telefone			E-mail		

CONTA-CORRENTE

Banco	Agência	Número

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNES	Nome fantasia do Estabelecimento				
3055558	CLINICA MEDICA DR CEZAR MATHIAS				
CBO/Especialidade	Atend.SUS	Carga Horária Semanal			
225135-MEDICO DERMATOLOGISTA	NÃO	Amb.	Hosp	Outros	
		1	0	0	
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor	UF			
6025	71-MEDICINA CONSELHO REGIONAL	ES			
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador				
02 - AUTONOMO	10 - PESSOA FISICA				
Detalhamento da Forma de Contratação		CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação			
00 - NAO SE APLICA					

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

RESOLUÇÃO Nº 255/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Lei nº 10.216/GMS, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas Portadoras de Transtornos Mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 7 de maio de 2018, que define diretrizes para cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e dá outras providências;

Considerando o OFÍCIO OF. Nº 200/2021/SEMUS do município de Piúma, que solicita a aprovação da CIR-SUL do Projeto Técnico de Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo I, no Município de **Piúma - ES**.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº042/2021 da CIR SUL, que aprova o Projeto Técnico para implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT, do município de **Piúma - ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES